



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-DAE/PMC-SME-DAE-CSS-NT

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 30 de maio de 2025.

1 - OBJETO:*

Contratação da empresa 33.685.955 JULIA MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.955/0001-89, para a realização de caminhadas pedagógicas e culturais no interior paulista para estudantes de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essas caminhadas fazem parte do Rotas Afro, um projeto que desenvolve atividades educativas nos municípios de Campinas, Vinhedo, Rio Claro e Piracicaba, com o objetivo de contar as histórias negras por meio de roteiros turísticos afro-culturais.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

Considerando a educação antirracista como intrínseca à aprendizagem cidadã, a avaliação do trabalho realizado em 2024, a demanda manifestada pelas unidades escolares e o propósito de fortalecer e tornar perene essa iniciativa nas escolas da Rede Municipal nos próximos anos, solicitamos a autorização para firmarmos uma parceria, por meio de contratação, entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Rotas Afro. Ressaltamos a relevância de saídas pedagógicas como parte dos conceitos trabalhados em sala de aula.

Rotas Afro é uma iniciativa de museologia social que realiza caminhadas pedagógicas e culturais que contam as histórias negras do interior paulista. A iniciativa é premiada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e reconhecida e premiada pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

O objetivo é vivenciar com equipes gestoras, professores e estudantes de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA (totalizando 315 turmas) , o roteiro proposto pelo Instituto Rotas Afro que envolve roteiros pelas praças, monumentos, igrejas e espaços culturais da cidade de Campinas que trazem a memória afro-brasileira resgatando marcos históricos que muitas vezes são esquecidos no nosso município. São experiências que transcendem o estudo meramente teórico permitindo que os alunos vivenciem na prática os aspectos culturais, sociais e históricos da comunidade afrodescendente no Brasil e mais especificamente na cidade de Campinas.

Essas experiências não só incentivam a autonomia e a participação dos alunos, mas também promovem uma compreensão mais profunda e empática das contribuições e lutas dos negros escravizados, resgatando suas histórias que muitas vezes foram marginalizadas e/ou apagadas ao longo do tempo.

A Lei nº 10.639/03, por sua vez, torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em especial nas áreas de artes, literatura e história. Em decorrência, uma série de normativas foram elaboradas no sentido de oferecer elementos para a composição dos currículos escolares.

O Parecer CNE/CP 003/2004, segundo a revista online¹ de política e gestão educacional aponta que “essa legislação exige um olhar atento dos docentes sobre a heterogeneidade étnico-racial presentes nas creches e pré-escolas, bem como legitima o desenvolvimento de pedagogias da infância que ampliem as percepções de mundo, de sujeito e de realidades socioculturais, construindo um ambiente em que o outro não seria mais um elemento, mas sim peça fundamental para a construção da ação educativa.”

Por meio de roteiros pelo cenário urbano, é possível fazer uma desconstrução histórico-arquitetônica através de histórias não contadas, reconstruindo o imaginário a partir de narrativas positivas, baseadas na contribuição das culturas afro-brasileiras pelos lugares visitados.²

As novas diretrizes situam-se no campo das políticas de reparações, de reconhecimento e valorização dos negros possibilitando a essa população o ingresso, a permanência e o sucesso na educação escolar. Envolve, portanto, ações afirmativas no sentido de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro e a construção de conhecimentos tidos como indispensáveis para a atuação participativa na sociedade.³

Diante do exposto, reiteramos o interesse em firmar a parceria com o Instituto Rotas Afro para a realização desta atividade pedagógica, visando enriquecer as experiências educacionais e culturais dos nossos estudantes em consonância com as diretrizes educacionais do município.

Fonte:

1. (<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9340>)
2. (https://apoia.se/rotaafroasescolas?utm_source=Explore-da-APOIA-se&utm_medium=Card-de-Campanha)
3. (<https://www.scielo.br/j/paideia/a/bYLqXdFnnYBQLD3GWhvJJsj/>)

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
------	--------	-----------	------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	165124	Contratação de projeto que desenvolva atividades educativas com o objetivo de contar as histórias negras por meio de roteiros turísticos afro-culturais	315 turmas/edições

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

Em relação ao quantitativo de turmas/edições a serem contempladas pelo Rotas Afro, esse foi levantado pela Assessoria de Planejamento Estratégico, considerando não somente o número de turmas de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, mas também a capacidade de estudantes por edição (35), conforme o disposto no Pedido de Compra (Documento SEI nº 14845638) e na proposta comercial emitida pela empresa Julia Madeira 43407143800 (Documento SEI nº 14950597). No que concerne a valores, foram utilizados aqueles inseridos na proposta da empresa (R\$ 960,00/edição), totalizando R\$ 302.400,00 para 315 edições.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	165124	Contratação de projeto que desenvolva atividades educativas com o objetivo de contar as histórias negras por meio de roteiros turísticos afro-culturais	R\$ 960,00	R\$ 302.400,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

Não se aplica, visto que se trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

No que tange à alternativa mais vantajosa (se compra ou locação), verificou-se, em função do objeto, que a única solução viável para o suprimento das necessidades exaradas é a contratação de empresa especializada para a realização de atividades educativas nos municípios de Campinas, Vinhedo, Rio Claro e Piracicaba, com o objetivo de contar as histórias negras por meio de roteiros turísticos afro-culturais. Na mesma direção, observou-se que a única empresa apta para esta contratação é a 33.685.955 JULIA MADEIRA, haja vista que se trata de um serviço singular e exclusivo, conforme demonstrado nos Documentos SEI nº 14407678 e 14845638.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

Após a análise das alternativas apresentadas e tendo em vista os princípios da razoabilidade e da economicidade, verificou-se que a solução apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública é a contratação da empresa 33.685.955 JULIA MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.955/0001-89, para a realização de caminhadas pedagógicas e culturais no interior paulista para estudantes de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, porque se trata de uma demanda superveniente recebida pela Assessoria de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, com base no êxito do ciclo de palestras antirracistas realizado entre os meses de maio e junho de 2024, no Centro de Eventos da SME, localizado à Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP, 13033-210, conforme processo SEI PMC.2024.00037302-82, bem como na boa recepção do projeto pelos educadores e alunos, de acordo com o processo SEI PMC.2024.00034496-64.

II - Requisitos da contratação:*

O serviço a ser contratado possui natureza de serviço comum e está condicionado à presença dos seguintes requisitos:

1. Comprovação de inviabilidade de competição, em função de o objeto recair sobre a contratação de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
2. Capacidade de atendimento, por edição, de 35 (trinta e cinco) estudantes, que deverão ser devidamente acompanhados e orientados pela contratada durante todo o período de visita (manhã ou tarde).
3. Duração de 3 (três) horas/edição e visita a, no mínimo, 8 (oito) pontos de parada dentro do Município de Campinas.
4. Possibilidade de organização do roteiro afro-cultural com a escola.
5. Seleção de 8 (oito) pontos histórico-culturais não convencionais em roteiros consolidados pelo mercado.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

Ao realizar pesquisa de mercado, na Rede Mundial de Computadores, verificou-se que existem ao menos 2 (duas) iniciativas semelhantes, isto é, com a mesma temática (valorização da memória e proteção do patrimônio afrocultural), contratadas e/ou executadas por outros órgãos e entidades públicas no Estado de São Paulo. São elas: 1) visitação ao Museu Afro Brasil Emanuel Araujo e 2) utilização do “Afroturismo SP”.

1. **Museu Afro Brasil Emanuel Araujo**

Localizado no Parque Ibirapuera, em São Paulo, o Museu Afro Brasil é uma instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, administrada pela Associação Museu Afro Brasil - Organização Social de Cultura, que possui, em seu acervo, mais de 8 (oito) mil obras (fotografias, gravuras, pinturas, esculturas, documentos e peças etnológicas) que abordam diversos temas, tais como arte, trabalho, religião e escravidão. Essa instituição oferece diariamente visitas ao público, sendo as educativas virtuais ou presenciais mediadas por uma equipe de educadores do próprio museu, de terça a sexta-feira, às 10h30 e às 15h, e aos sábados, às 10h30 e às 14h, a escolas e grupos com, no mínimo 10 pessoas e, no máximo, 120 pessoas por horário. Apesar de possuir natureza pedagógica, a visitação ao Museu Afro Brasil não é adequada para a Secretaria Municipal de Educação, visto que não se trata de um roteiro afro-cultural nem de iniciativa local, ou seja, de ação realizada em marcos históricos do Município de Campinas, o que impossibilita o aprendizado sobre a trajetória histórica e as influências africanas na formação da sociedade campineira, bem como o fortalecimento do sentimento de pertencimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2. **“Afroturismo SP”**

O “Afroturismo SP” é uma publicação especial dos 10 principais roteiros e atrativos paulistas ligados à cultura afro-brasileira, incluindo municípios do interior paulista, realizada pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) na WTM Latin America 2024, com o objetivo de proporcionar a inclusão e o reconhecimento étnico-cultural na região. Assim como a visitação ao Museu Afro Brasil Emanuel Araujo, essa iniciativa também não se mostra adequada para a consecução dos objetivos pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação; embora ela abarque um roteiro afro-cultural em Campinas (Casa de Cultura Fazenda Roseira), trata-se de uma experiência essencialmente turística, aberta ao público, e limitada a um ponto histórico-cultural. Ademais, por não consistir em uma ação mediada por equipe de educadores externos, demandaria da Secretaria solicitante um quadro de profissionais especializados na temática, assim como na sua relação com a história da cidade e sua conformidade com as diretrizes municipais da educação.

Diante do exposto, observou-se que a iniciativa Rotas Afro é a única apta a atender plenamente ao interesse público e as necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. Isto porque é a única ação de museologia social que realiza caminhadas pedagógicas e culturais que contam as histórias negras do interior paulista, sobretudo no Município de Campinas. E não apenas isso: trata-se de um projeto pedagógico específico, alinhado ao compromisso que a Rede Municipal de Educação assumiu na formação de uma Educação Antirracista, com potencial de fortalecer a criação e a implementação de políticas e projetos pedagógicos que tratam de questões étnico-raciais. Ademais, é uma iniciativa que vai além do turismo étnico e é reconhecida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Fontes:

1. (<http://www.museuafrobrasil.org.br/o-museu/apresentacao>)
2. (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/wtm-setur-sp-lanca-roteiros-de-afroturismo/>)
3. (https://www.panrotas.com.br/mercado/destinos/2024/04/embratur-e-setur-sp-lancam-rotas-de-afroturismo-em-cidades-paulistas_204828.html)
4. (<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/afroturismo-conheca-7-locais-de-campinas-que-estao-ligados-a-historia-negra/>)

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

Trata-se da contratação da empresa 33.685.955 JULIA MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.955/0001-89, para a realização de 315 turmas/edições do Projeto Rotas Afro, no Município de Campinas, para estudantes de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Cada edição terá duração de 3 (três) horas e capacidade para até 35 (trinta e cinco) estudantes e incluirá a condução e o guiamento de 2 (dois) educadores a 8 (oito) pontos de Campinas, sem transporte e alimentação, que correrão por conta da contratante.

Sobre o Projeto Rotas Afro

Rotas Afro é uma iniciativa de museologia social que realiza caminhadas pedagógicas e culturais que contam as histórias negras do interior paulista, com o intuito de ativar, divulgar e preservar a memória, a cultura e a contribuição afro para a formação da sociedade campineira. A iniciativa é premiada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e reconhecida e premiada pelo Instituto Brasileiro de Museus.

Em razão da natureza do objeto, não há que se falar em exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

Com a contratação solicitada, pretende-se:

1. cumprir a Lei nº 10.639/2003, a Lei 11.645/2008 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
2. promover o resgate da memória afro-brasileira e dos marcos históricos esquecidos na região central de Campinas;
3. possibilitar o aprendizado e a oportunidade de expansão das fronteiras do debate racial na Rede Municipal de Ensino;
4. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para o Município;
5. evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato;
6. propiciar o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, vislumbrando a racionalização e a otimização do uso dos recursos (materiais, humanos, financeiros, tecnológicos, entre outros), bem como a redução dos impactos ambientais.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

Os agentes públicos que atuarão na gestão e na fiscalização da contratação pretendida passaram por formação e estão preparados para a mesma. Ainda nesse aspecto, há a Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor - EGDS destinada, entre outros, ao provimento de cursos de formação profissional em serviço para os servidores naquilo que necessitam para o melhor desempenho profissional cotidiano.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes na Secretaria Municipal de Educação nem conhecimento de similares em outros órgãos.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

Não se vislumbram impactos ambientais significativos em razão do objeto da contratação; logo, não há que se falar em medidas mitigatórias, além das ações já implementadas pela Secretaria Municipal de Educação em termos de organização e racionalização de fluxo de processos e de recursos (materiais, humanos, financeiros, tecnológicos, entre outros).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARTINS VOLPATO, Assessor(a) de Planejamento Estratégico**, em 10/06/2025, às 12:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DURAES LEITE, Diretor(a) de Departamento**, em 11/06/2025, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14950196** e o código CRC **70621E16**.